



EU. 002. 307681.00.4

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande
92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Ofício nº 555/SERENG-5/2 757

Canoas, 11 de novembro de 2005.

Ao Senhor
Secretário ISAAC AINHORN
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: **Implantação de uma Residência Unifamiliar.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 13 JUL 2005, do Sr. Ricardo Monticelli, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma Residência Unifamiliar, a localizar-se na Av. Sarandi, n.º 480, Bairro Sarandi, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **não autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área II do PEZR/SBPA, onde não são permitidos a implantação, o uso e o desenvolvimento da atividade residencial, de acordo com o Art. 70 da Portaria N.º 1.141/GM5, de 08 DEZ 1987.

Atenciosamente,


HENRIQUE RODRIGUES DOMINGUES Cel Av
Chefe Int EM 5

